

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001401/2025

Ouro Preto, 17 de julho de 2025.

Assunto: Resposta à Indicação nº 211/25

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 10126/2025 da Secretaria Municipal de Educação, em resposta à Indicação nº **211/25**, de autoria do Vereador Ricardo Gringo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 10126 /2025
Ofício Gabinete SME-OP nº 330 /2025

Ouro Preto, 15 de julho de 2025.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação nº. 211/2025.

Prezado Secretário,

Em resposta à Indicação supramencionado, enviada pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para informar o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que o Município de Ouro Preto implementou, no mês de julho de 2025, o transporte público com tarifa única de R\$ 2,00 (dois reais) para toda a comunidade ouro-pretana.

Tal medida somente foi possível devido ao subsídio concedido pelo Município, que passou a custear parte do valor da tarifa, com o objetivo de beneficiar toda a população, inclusive os estudantes.

No que se refere aos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) que residem nos distritos, a Secretaria Municipal de Educação já oferta o transporte escolar, com base em convênios firmados com as referidas instituições de ensino.

Ressalte-se que, embora o Município não receba repasses específicos para este custeio — tendo em vista que a legislação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) prevê o repasse apenas para estudantes da educação básica, conforme a divisão de competências —, ainda assim, com recursos próprios, o Município tem arcado com tais despesas, reafirmando seu compromisso com o acesso à educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação reitera que permanece à disposição para responder às formalizações provenientes tanto da Câmara quanto de outras demandas oriundas da população, por intermédio do Poder Legislativo.

Por fim, destacamos que seguimos empenhados em aprimorar os serviços prestados aos educandos e à comunidade escolar em geral.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto



500000922364

APROVADO em unânime (Assinatura)

Por

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025

(Assinatura)
PresidenteCom 13 votos a favor e com — Votos contraAR - CarlinhosINDICAÇÃO: 21/25À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 48152

Correspondência Recebida

Em 10/06/25Ass. 16h17 Hs e 12h17 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo interceda junto à Secretaria Municipal de Educação, que seja estudada a viabilidade de implantação de transporte público específico entre os distritos e a sede do município, com foco no deslocamento de estudantes universitários até o campus da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto).

Justificativa:

Diversos alunos residentes nos distritos de Ouro Preto enfrentam dificuldades diárias para se deslocar até o campus da UFOP, o que compromete o acesso à educação superior e afeta diretamente sua permanência e desempenho acadêmico. A criação de uma rota de transporte regular, adequada aos horários das aulas, contribuirá significativamente para a inclusão educacional, a redução de evasão e a valorização da juventude local.

Solicita-se, portanto, que essa proposta seja analisada com prioridade pelas secretarias competentes e, se viável, incorporada ao planejamento logístico e orçamentário da rede municipal de apoio ao estudante.

Sala de Sessões, 10 de Junho de 2025.

RICARDO JULIO

CORREA:729313

10620

Vereador Ricardo Gringo - REP

Assinado de forma digital
por RICARDO JULIO
CORREA:72931310620
Dados: 2025.06.10 09:50:24
+03'00'